



Número: **5010572-54.2022.4.03.6105**

Classe: **MONITÓRIA**

Órgão julgador: **8ª Vara Federal de Campinas**

Última distribuição : **02/09/2022**

Valor da causa: **R\$ 109.503,21**

Assuntos: **Cédula de Crédito Bancário, Contratos Bancários**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)		CASSIANO PIRES VILAS BOAS (ADVOGADO)	
RAIMUNDO EUSTAQUIO DA SILVA NETO (REU)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
26855 6587	16/11/2022 18:44	Edital	Edital

5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - 8ª Vara Federal de Campinas

Av. Aquidabã, 465, 8º andar, Centro, CEP 13015-210 - Telefone (19) 3734-7080/ e-mail:
CAMPIN-SE08-VARA08@trf3.jus.br

MONITÓRIA (40) Nº 5010572-54.2022.4.03.6105 / 8ª Vara Federal de Campinas

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advogado do(a) AUTOR: CASSIANO PIRES VILAS BOAS - MG154853

REU: RAIMUNDO EUSTAQUIO DA SILVA NETO

EDITAL DE CITAÇÃO

Pessoa a ser citada: RAIMUNDO EUSTAQUIO DA SILVA NETO – CPF: 337.911.588-64

Prazo do edital: 20 dias

Prazo para embargos: 15 dias

O DOUTOR RAUL MARIANO JUNIOR, JUIZ FEDERAL da 8ª Vara Federal de Campinas, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que na ação monitória nº 5010572-54.2022.4.03.6105, a parte acima qualificada foi procurada e não localizada nos endereços constantes dos autos, estando, portanto, em lugar incerto e não sabido. Desta forma, pelo presente Edital fica RAIMUNDO EUSTAQUIO DA SILVA NETO – CPF: 337.911.588-64, citado e intimado dos termos da ação proposta, que tem por objetivo o recebimento da quantia de R\$ 109.503,21 (cento e nove mil e quinhentos e três reais e vinte e um centavos), atualizado até 03/08/2022, decorrente do Contrato firmado n.º 0000009956311764. A ré poderá pagar ou oferecer Embargos no prazo de 15 dias (CPC, art. 701) – que começará a fluir no primeiro dia útil seguinte ao término do prazo de 20 dias de validade deste edital. Em caso de pagamento, ficará isento de custas e honorários advocatícios (CPC, art. 701, parágrafo primeiro). Decorrido o prazo sem a apresentação de Embargos, presumir-se-ão verdadeiros os fatos alegados pela autora, nos termos art. 341 do CPC, bem como se constituirá título executivo judicial com intimação para pagamento e, este, não ocorrendo, incidirá multa de 10% sobre o montante da condenação, expedindo-se mandado de penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para garantia do crédito. E, para que não se alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado pelo prazo de 20 dias, sob pena de nulidade da citação, uma vez no órgão oficial. Em caso de revelia será nomeado curador especial. Tudo nos termos do art. 257 do CPC. Dado e passado nesta cidade de Campinas, em 16 de novembro de 2022. Expedido por Lucas Bizi Fracassi, Técnico Judiciário, RF 5384.



RAUL MARIANO JUNIOR

JUIZ FEDERAL



Assinado eletronicamente por: RAUL MARIANO JUNIOR - 16/11/2022 18:44:32

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22111618443261200000259858435>

Número do documento: 22111618443261200000259858435

Num. 268556587 - Pág. 2

Edital Cotação nº 001/2022 nº 04/2022 nº 4.03.6105 (9272575)

SEI 0057933-66.2017.4.03.8001 / pg. 3